



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº001/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária online ocorrida no dia 25 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova a prestação de contas do programa INCLUIR.

Art.2 Aprova reprogramação de saldo no valor de R\$ 25.507,42 para utilização no ano de 2025, com pagamento de equipe técnica, com intuito da continuidade do serviço ofertado por essa equipe.

Art. 03 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 25 de Fevereiro de 2025.


CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº002/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária online ocorrida no dia 25 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova o termo de adesão para cofinanciamento de equipes técnicas complementares para o município de Alegre, para o exercício 2025-2026, com vigência final em 26 de fevereiro de 2027.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 25 de Fevereiro de 2025.

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES

Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº003/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária online ocorrida no dia 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova PLANO DE TRABALHO da Associação SETE MONTES, referente a repasse de emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 03 de Março de 2025.


CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES

Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

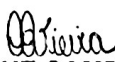
RESOLUÇÃO Nº004/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária online ocorrida no dia 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova PLANO DE TRABALHO da Associação SETE MONTES, referente a repasse de emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES,03 de Março de 2025.


CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES

Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº005/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária online ocorrida no dia 14 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova PLANO DE TRABALHO da APAE- Associação de pais e amigos dos excepcionais, no valor de R\$ 30.000,00, de emenda parlamentar.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 17 de Março de 2025.


CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº0072025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária online ocorrida no dia 21 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova a prestação de contas da APAE- associação de pais e amigos dos excepcionais, valor de R\$ 10.000,00, de emenda parlamentar com a SETADES.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 14 de Março de 2025.


CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº008/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária online ocorrida no dia 03 de Abril de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova Plano de trabalho referente a cofinanciamento municipal, para formalização de termo de colaboração com a APAE do município de Alegre no valor de R\$ 90.000,00.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 03 de Abril de 2025.

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº009/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária online ocorrida no dia 03 de Abril de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova Plano de trabalho referente a cofinanciamento municipal, com recursos do PCD do fundo estadual , para formalização de termo de colaboração com a APAE do município de Alegre no valor de R\$ 64.609,00.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 03 de Abril de 2025.


CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES

Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

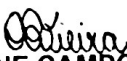
RESOLUÇÃO Nº010/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária online ocorrida no dia 03 de Abril de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova Plano de trabalho referente a cofinanciamento municipal, com recursos do fundo estadual , para formalização de termo de colaboração com a ABDM- residência inclusiva do município de Alegre no valor de R\$ 315.000,00.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 03 de Abril de 2025.


CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº011/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária online ocorrida no dia 03 de Abril de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova Plano de trabalho referente a cofinanciamento municipal, com recursos do fundo estadual , para formalização de termo de colaboração com a Associação Luiza de Marillac -ILPI do município de Alegre no valor de R\$ 225.000,00.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 03 de Abril de 2025.


CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA
Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

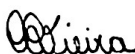
RESOLUÇÃO Nº012/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária online ocorrida no dia 03 de Abril de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova Plano de trabalho referente a cofinanciamento municipal, para formalização de termo de colaboração com a Associação Luiza de Marillac -ILPI do município de Alegre no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 03 de Abril de 2025.


CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº013/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária online ocorrida no dia 03 de Abril de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova Plano de trabalho referente a cofinanciamento municipal, para formalização de termo de colaboração com a ABDM- residência inclusiva do município de Alegre no valor de R\$ 50.000,00.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 03 de Abril de 2025.


CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº014/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião extraordinária online ocorrida no dia 23 de Abril de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova Plano de ação da assistência social, exercício -2025, dos recursos repassados fundo a fundo do governo estadual no valor total de R\$ 1.167.371,42.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES,23 de Abril de 2025.

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº015/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião extraordinária online ocorrida no dia 05 de junho de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova Plano de ação da Associação luiza de marillac no valor de R\$ 15.000,00 para pleitear emenda parlamentar do deputado estadual Sergio Meneguelli.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES,06 de junho de 2025.

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº016/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião extraordinária online ocorrida no dia 16 de junho de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova emenda parlamentar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) na programação de numero 320020120250001 destinando R\$ 70.000,00 para a residência inclusiva - ABDM e R\$ 70.000,00 para A ILPI – associação Luiza de Marillac.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 16 de junho de 2025.


CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES

Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº017/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião extraordinária online ocorrida no dia 16 de junho de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova duas emendas parlamentar destinada para a APAE . uma no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na programação nº 320020120250003 e o valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) na programação nº 320020120250002.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 16 de junho de 2025.

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº018/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião extraordinária online ocorrida no dia 16 de junho de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova emenda parlamentar destinada para a residência inclusiva – ABDM no valor de R\$ 200.000,00 na programação de nº 320020120250004.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 16 de junho de 2025.

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº019/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião extraordinária online ocorrida no dia 16 de junho de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova o plano de ação do programa ICLUIR para o exercício do ano de 2025.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 16 de junho de 2025.


CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº005/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária online ocorrida no dia 14 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova PLANO DE TRABALHO da APAE- Associação de pais e amigos dos excepcionais, no valor de R\$ 30.000,00, de emenda parlamentar.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 17 de Março de 2025.

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº0202025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião extraordinária online ocorrida no dia 01 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova o plano de trabalho da APAE – associação de pais e amigos do excepcionais do município de Alegre, para firmar termo de fomento com a SETADES no valor de R\$ 15.000,00.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 01 de agosto de 2025.

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº022/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião extraordinária online ocorrida no dia 13 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova o relatório parcial de cumprimento de objeto, do Recurso destinado ao cofinanciamento da estruturação da rede socioassistencial municipal do SUAS. Com o Objeto: Construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/, do município de Alegre/ES.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 13 de agosto de 2025.

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº023/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião extraordinária online ocorrida no dia 27 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova a prestação de contas do termo de fomento nº073/2022/SETADES, firmado entre a SETADES e a associação beneficente dias melhores- A BDM.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 27 de agosto de 2025.

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
PRESIDENTE DO COMASA